Dossiê da emenda Pix 202530410016

Plano de ação 09032025-082413 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Aliel Machado
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINHAO (PR)
Município / IBGE	Pinhão / 4119301
População (IBGE)	30431
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Um veículo funcional do tipo caminhonete que combina a capacidade de transporte de carga com o conforto de um veículo de passeio para atendimento as comunidades rurais do município de pinhão com casas precárias nos lugares mais longínquos com áreas rurais com estradas precárias, a tração 4x4 de muitos caminhos permite o acesso a locais remotos, facilitando o deslocamento para o trabalho ou outras necessidades. O município de Pinhão situa-se na região centro-sul do Estado do Paraná fica a 312km da capital Curitiba e destaca-se por apresentar o 33º PIB estadual, tendo um IDH-M de 0,654, e 0,749 o Estado do Paraná (Censo de 2010). A economia é predominantemente agrícola tem por principais atividades produtivas a produção de grãos, Bovinocultura de corte e Leite entre outras. População Total com base no último Censo (2020) é de 32.559 Habitantes sendo 14.891 Habitantes na região Rural Em resumo, o caminhonete é uma ferramenta indispensável para o trabalho e a vida na zona rural, oferecendo soluções para o transporte, a mobilidade e a otimização das atividades agrícolas e pecuárias.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530410016 de Aliel Machado

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.82413
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530410016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.